

CRESM

Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental
Prof. Jamil Issy



Secretaria de
Estado da
Saúde



PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CRESM e tendo em vista a proposta constante às fls. 05-30 dos itens (5,7,8,10,11,12) processo de compras nº 132/2023, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 37.031.246/0001-30**, pelos seguintes motivos:

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde.
- Faturamento mínimo;
- Menor preço;

Aparecida de Goiânia, 10 de julho de 2023.


FABIANO OLIVEIRA DUARTE
Supervisor de Farmácia
CRESM – Aparecida de Goiânia


CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente Operacional
CRESM – Aparecida de Goiânia